



Case com resultados do relatório atribuiu a distinção de mérito à IGF e aos SSAP.

2. HN.
Qui
18.07.2014

05.08.2014
Foi atribuída a distinção de mérito

GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO E DAS FINANÇAS
Entrada n.º 566 de 27/1/14
Proc.º 05.03 Dip. _____

CRISTINA SOFIA DIAS
Chefe do Gabinete da Ministra de Estado e das Finanças

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. a Ministra de Estado e das Finanças

Dra. Cristina Dias

MARIA LUÍS ALBUQUERQUE
Ministra de Estado e das Finanças

IGF-EG 03269 060814

S/Ref. S/Comunicação N/Ref. N/Comunicação
OFC N.º 41/2014/DPG 23-01-2014

ASSUNTO: Avaliação do desempenho dos serviços do Ministério das Finanças em 2011 - Distinção de Mérito.

No âmbito das suas competências em matéria de avaliação dos serviços, dando cumprimento ao disposto na alínea a) do número 3 do artigo 17.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e atendendo a que a distinção de mérito pode ser atribuída até 20% dos serviços do Ministério das Finanças (representando um máximo de 2 serviços), o GPEARI submete à consideração de Sua Excelência a Ministra de Estado e das Finanças a atribuição da distinção de mérito, relativa ao desempenho em 2011, encontra-se a fundamentação no Relatório final de Análise Comparada - 2011, em anexo.

Mais se informa que compete, em cada ministério, ao respetivo ministro/a selecionar os serviços e atribuir a distinção de mérito, observado o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º e no n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.

A Diretora-Geral,

Vanda Cunha

Vanda Cunha

Ans. esp.
Qui
27-01-2014

CRISTINA SOFIA DIAS
Chefe do Gabinete da

Ministra de Estado e das Finanças
GPEARI
Saída n.º 52
Data: 24/1/2014